

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO NO DIA
07 DE MARÇO DE 2023**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias.

SECRETARIOU: A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

Aprovação de ata 02/2023

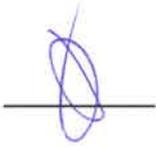
Documentos para conhecimento

01 — Resumo Diário de Tesouraria do dia 01.03.2023

02 - Relação de pagamentos de 14 de fevereiro a 01 de março 2023

03 - Posição dos Compromissos de 14 de fevereiro a 01 de março 2023

04 - Documentos Previsionais 2023 – 5 e 6ª alteração



Documentos para ratificação

05 – Realojamento em situação de emergência social – Beco da Cova das Pereiras, n.º2, Chamusca

06 - Aprovação de minuta de contrato a celebrar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Torres Novas

Documentos para aprovação

07 - Homologação da ata, adjudicação das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal da Chamusca e aprovação das respetivas minutas do contrato

08 - CPE - 02/2021 Requalificação da Escola Secundária da Chamusca Substituição da retenção para reforço da caução por garantia bancária

09- CPE - 02/2022 Beneficiação da E.M. 574 Troço Ulme/Casalinho/Semideiro Substituição da retenção para reforço da caução por garantia bancária

10 - CPE – 07/2021 Arquivo Municipal da Chamusca / Aprovação da minuta do contrato

11 - Pedido de parecer para rearborização com eucalipto – Propriedade Junquinho (Pego da Curva) / União de freguesias da Parreira e Chouto

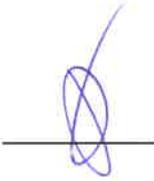
12 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto – Propriedade Vale da Lama da Rosa / União de freguesias da Parreira e Chouto

13 – Pedido de parecer relativo a utilização não agrícola de solos RAN – Processo 010/ERRALVT/2023 – Moinho de Vale Flôr / Parreira

14 - Pedido de Informação Prévia para Central fotovoltaica Casal da Valeira, Pai Poldro, Vale do Inferno, Balsas

15 – Festival das Sopas Ribatejanas – de 24 a 26 de março de 2023:

- a) Protocolo de colaboração Administrativa com a Freguesia de Vale de Cavalos
- b) Normas de participação
- c) Ficha de inscrição



16 - Intervenção Sr. Presidente

17 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente** tomou a palavra referindo:

-Ponto de situação das obras em curso:

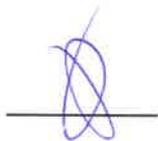
Regeneração urbana: Fase 2: avançam a bom ritmo, estando previsto terminarem antes do prazo. **Fase 1 e 3:** início na próxima semana, execução de valas técnicas (alteração de sistemas de pluviais), instalação de alguns pontos de iluminação.

Escola Secundária da Chamusca: mais frentes trabalho, prevendo-se que as intervenções no Pavilhão B, terminem antes de abril, estudando-se a possibilidade de ter em simultâneo os dois pavilhões.

Troço Estrada do Pereiro / Ulme: decorrem a bom ritmo.

Requalificação do troço da EM 574 Ulme /Semideiro: decorrem a bom ritmo, foram identificadas várias PH's danificadas e que não estavam contempladas no projeto inicial que provocavam abatimentos à estrada em vários locais, após levantamento exaustivo, foram também identificadas zonas que terão de ser saneadas e que também não estavam previstas no projeto.

Novo Centro de Saúde da Chamusca: decorrem a bom ritmo, procedimentos para arranjos exteriores.



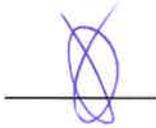
Procedimentos administrativos / Ato inspetivo: Deu conhecimento que no passado dia 02 de março, foi pela Polícia Judiciária efetuado ato inspetivo na Câmara Municipal incidindo sobre a aquisição de dois livros “Carta arqueológica” e “100 anos, 100 poemas”. Referiu que foi feito o acompanhamento devido pelos serviços e prestado apoio às diligências, colaboradores foram cooperantes e a situação esclarecida, tendo o ato decorrido dentro da normalidade e sem problemas.

Questionando se mais algum vereador tem assuntos a apresentar, a Sra. Vice-Presidente, pediu a palavra e leu a seguinte declaração:

“Celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1975 e oficialmente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142, dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é dia de memorar as conquistas das mulheres em todo o mundo, mas é também dia de refletir e apontar caminho para o tanto que ainda há por fazer para alcançar a igualdade de género e não discriminação.

O significado do Dia Internacional da Mulher é profundo e rico em memórias (boas ou más) que a luta incessante e necessária das mulheres tem impresso na história da luta pela igualdade e pelos direitos humanos. É um dia que nos convoca a todos para uma reflexão profunda não só sobre o facto de que as mulheres ainda enfrentam desafios significativos em todo o mundo, desde a discriminação no local de trabalho até ao flagelo da violência doméstica, mas também sobre a importância das conquistas notáveis da luta das mulheres e que inspiram novas gerações de mulheres a lutar pelos seus direitos e pelos direitos humanos em geral. O Dia Internacional da Mulher é, no fundo, e como todos os outros dias do ano deviam ser, uma oportunidade para unir forças e trabalhar coletiva e globalmente por um mundo mais justo e igualitário em direitos e em oportunidades.

Parafraseando António Guterres, “A discriminação contra as mulheres faz soar um claro



“sinal de alarme sobre a ameaça aos nossos valores comuns. Os direitos das mulheres são direitos humanos e os ataques contra as mulheres são ataques contra todos nós.”.

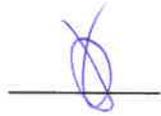
E pese embora as desigualdades sejam denunciadas e contestadas diariamente à escala global, a discriminação continua a assumir as mais diversas formas, nos mais diversos lugares. Esta não é uma matéria distante de mulheres de uma qualquer tribo indígena noutro canto do mundo, ou de cidadãs de segunda, como o são as mulheres na Arábia Saudita. É um assunto para ser refletido dentro das nossas casas, nas nossas famílias, nas nossas escolas, na nossa comunidade e implica uma transformação que é responsabilidade de todos, homens e mulheres.

O tema deste ano é “DigitALL: Inovação e tecnologia para a igualdade de género”. Atualmente 37% das mulheres não utilizam a Internet. 259 milhões de mulheres têm menos acesso à Internet do que os homens, apesar de representarem quase metade da população mundial.

Apesar dos progressos das últimas décadas na União Europeia, a violência e os estereótipos baseados no género continuam vincados. As mulheres ainda são vítimas de violência física e/ou sexual, a ganhar cerca de 16% menos que os homens e representam uma baixa percentagem (8%) dos cargos de topo nas grandes empresas.

A Comissão Europeia lançou a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, estratégia essa que preconiza «uma Europa em que mulheres e homens, raparigas e rapazes, em toda a sua diversidade, sejam iguais e livres de seguir o caminho de vida que escolheram, tenham as mesmas oportunidades de realizarem o seu potencial e possam participar na nossa sociedade europeia e dirigi-la, em igualdade de circunstâncias.»

Homens e mulheres devem assumir esta luta pela igualdade, nas mais diversas esferas da vida, desde o local de trabalho à participação política, passando pela educação das crianças ou pelo ativismo cívico,

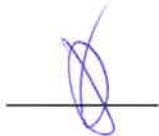


Câmara Municipal de Chamusca

Por tudo o que este dia representa e porque a memória das mulheres da nossa história coletiva e individual se espelha em novas promessas de futuro, gostaria de aproveitar esta declaração para manifestar um profundo orgulho pelo caráter ativista e inspirador das nossas jovens mulheres, que vou particularizar em 3 situações, mas que naturalmente se estende a todas as mulheres inspiradoras da nossa comunidade local e da nossa sociedade em geral:

- Inês Valador - Conselheira Municipal para a Igualdade, integrou o Programa Municipal para a Formação e Ocupação em contexto de trabalho, e tem disseminado nas nossas escolas o tema da Igualdade de Género, que se encontra por estes dias em representação do Graal Portugal na Comissão para o Estatuto da Mulher em Nova Iorque, encontrando-se no epicentro da reflexão atual sobre os direitos das Mulheres e cujo tema prioritário é: “Inovação, mudança tecnológica e educação na era digital para alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas” – congratular a Inês que é um talento na área do ativismo feminista e por isso recaiu nela a escolha para representar o Graal Portugal nesta Comissão à escala mundial;

- Verónica Pequito – jovem fotógrafa de 16 anos natural da Chamusca e aluna do 2º ano do Curso Profissional Técnico de Multimédia, no Agrupamento de Escolas da Chamusca, da qual tivemos o privilégio de acolher uma exposição através da qual realçou a beleza escondida, embora à vista de todos, de alguns pormenores de edifícios de arquitetura antiga da vila da Chamusca. A Verónica, sendo de etnia cigana, pretende ser um exemplo para outras jovens da sua etnia, para que também elas possam acreditar nos seus sonhos e se sintam confiantes para alcançarem os seus objetivos. – A Verónica, revela aos 16 anos uma sensibilidade particular e uma identidade marcada e revela também um espírito ativista e lutador;



- A minha última referência de hoje vai para o Chamusca Basquete Clube, pelo investimento e aposta na modalidade no feminino e para todas as raparigas atletas que têm demonstrado um especial brilho no seu jogo, salientando não só as suas aptidões físicas, mas sobretudo a força do seu caráter e sentido de coletivo.

Que o sucesso de cada mulher seja celebrado por todos e que nos sirva de inspiração para a ação diária na luta pela igualdade de género e não discriminação

Viva o Dia Internacional da Mulher!

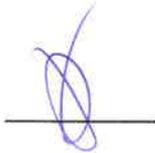
A Sra. Vereadora Gisela Matias apresentou igualmente uma declaração que leu em voz alta, com o seguinte teor:

“DECLARAÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher assinala-se a 8 de março mas, a luta pelos direitos das mulheres é todos os dias. Apesar de as mulheres reivindicarem de forma organizada os seus direitos desde 1911, por direitos políticos e sociais, melhores condições de vida e de trabalho, melhores salários, ainda hoje o sexo feminino é o rosto da pobreza, da exclusão social, de discriminações, sujeito a inúmeras formas de violência.

Os direitos conquistados pelas mulheres ao longo dos anos não foram dados, mas sim conquistados através da luta das mulheres. Atualmente, ainda existem mil razões para lutar, e os resultados não beneficiam apenas as mulheres: são direitos humanos justos e universais.

Não há progresso sem luta conjunta de homens e mulheres. Mas, ainda vivemos numa dita democracia que comporta muitas injustiças naquilo que diz respeito à chamada igualdade. Sempre em luta, foram conseguidos avanços significativos na condição social das mulheres e a consagração de direitos na lei, mas nem sempre na vida. A igualdade e os direitos pelos quais tanto as mulheres têm lutado, não só tardam a chegar como sofrem profundos



retrocessos.

Agravam-se as condições de vida e de trabalho das mulheres, aumenta a precariedade e a exploração, mantêm-se os salários de miséria, e o risco de pobreza e exclusão pelo brutal aumento do custo de vida.

O Dia Internacional da Mulher não é um dia qualquer, é o dia simbólico de luta das mulheres no mundo inteiro. Um dia de luta pela igualdade, pelo direito a ter direitos, pela justiça social, pelo fim da violência e pela Paz.

Não deveriam ser necessários dados, gráficos ou percentagens para se aferir a desigualdade ainda existente mas, diga-se:

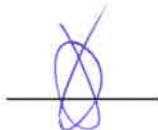
- Desemprego de longa duração em Portugal: 53,3% são mulheres
- Em média, as mulheres ganham menos 223€/mês que os homens
- 56,1% das pessoas desempregadas com o ensino superior são mulheres
- A taxa de risco de pobreza é superior nas mulheres e essa percentagem acentua-se a partir dos 65 anos
- 81,9% dos agregados monoparentais portugueses são encabeçados por mulheres
- No nosso país, a percentagem de violência sobre as mulheres e, conseqüentemente, sobre as crianças, é brutalmente assustadora: 51,46% mulheres, 47,37% crianças.

Porque ainda é necessário lutar por trabalho com direitos, sem precariedade, por aumento dos salários, e pensões, por horários de trabalho com tempo para a família.

Porque ainda é necessário lutar por creches gratuitas, por educação pública e de qualidade, por habitação condigna e compatível com o salário.

Porque ainda é preciso lutar pelo acesso a cuidados de saúde, pelo direito a ter filhos em segurança, nas maternidades do Serviço Nacional de Saúde.

Porque ainda é necessário lutar pelo combate eficiente às violências sobre as mulheres, em casa, no trabalho, na internet, na rua.



Porque é imperativo lutar pelo controlo do aumento dos preços dos bens e serviços essenciais.

Porque ainda é necessário lutar pela valorização do trabalho das mulheres e da sua independência económica, pelo direito de decisão no que respeita aos direitos sexuais e reprodutivos, no combate às concepções retrógradas.

Porque ainda é necessário lutar pela emancipação e pela dignidade das mulheres.

Que se reconheça o papel dos movimentos que permanecem firmes nesta luta desigual, nomeadamente o MDM-Movimento Democrático de Mulheres fundado em 1968, em plena ditadura, cujo objectivo central é a luta pela emancipação das mulheres, pela paz e pela dignidade humana, indissociável da luta pela construção de uma sociedade de igualdade, democracia, justiça social e desenvolvimento.

Saudemos, pois, as mulheres e a sua infindável força. Saudemos as mulheres do Concelho da Chamusca. Saudemos as trabalhadoras desta autarquia. Saudemos as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, e as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

Saudemos quem afirma a justa luta das mulheres aqui em cada canto do mundo, dignificando a determinação e vontade de viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos consagrados, reconhecendo e valorizando o seu estatuto enquanto trabalhadoras, mães e cidadãs.

Porque ainda há mil razões para lutar e porque os direitos das mulheres não podem esperar: Viva o Dia Internacional da Mulher!

Chamusca, 07 de Março de 2023

Gisela Matias, Vereadora CDU”.



O Sr. vereador Tiago Prestes congratulou-se pelas duas declarações que foram lidas, manifestando regozijo, referindo que “é por elas que todos nós cá estamos”.

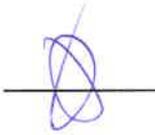
A sra. vereadora Gisela Matias, referiu que ter questões a apresentar, nomeadamente sobre o ponto de situação de:

- Rua Nova / Cabeças – pedido de colocação de lombas: o Sr. Presidente referiu que foi elaborada informação para levar à comissão de trânsito para análise.

- Limpeza de vala da escola do Pinheiro grande / lamas depositadas em terreno privado: O Sr. Presidente referiu que esteve com o Sr. vereador Rui Ferreira no local na passada 4.ª feira e verificaram que existia areias da vala no terreno, tendo sido feita a limpeza do local, foi contactado representante do proprietário, comunicação por escrito e pedida informação por escrito.

- Concentração Ponte da Chamusca: Esteve presente com o restante executivo na concentração/buziã junto à ponte Isidro dos Reis para reclamar uma “nova ponte da Chamusca e conclusão do IC3”, ação promovida pelo Movimento dos Utentes do Serviço Público do distrito de Santarém. Distribuiu Petição pública para recolha de assinatura, para exigir junto do Sr. Presidente da Assembleia da República, “a conclusão do troço do IC3 com a construção de uma nova ponte sobre o Tejo no concelho da Chamusca” – Movimento de Utentes Serviços Públicos do Distrito de Santarém.

Deu conhecimento das respostas dadas à bancada do PCP ao sr. Ministro das Infraestruturas, sobre a degradação da EN 118 e a necessidade da sua requalificação, bem como da intervenção na ponte da Chamusca. O Sr. Presidente referiu que a intervenção da EN 118 frente à Câmara Municipal, ficou pendente, a aguardar as intervenções no âmbito da regeneração urbana. Relativamente à ponte da Chamusca, aludiu ao projeto desenvolvido pelo município para alteração de iluminação para Led da ponte e que após



reunião com IP e Eredes, a mesma informou, que, atendendo a que não somos nós os donos da obra de arte (a IP é a dona), não podemos alterar a iluminação, pagando o município as despesas de energia. Relativamente ao piso já foi feita limpeza de sumidouros e brigada tapa buracos.

O Sr. Presidente deu conhecimento de reunião realizada com os Srs. Presidentes dos municípios do Médio Tejo, onde foi comunicado que seria construída uma ponte a norte da ponte da Chamusca, desconhecendo-se o local. Manifestou preocupação relativamente ao término em março de 2024 do projeto do troço IC3/Vila Nova da Barquinha / Almeirim.

- Semana da Ascensão 2023: o Sr. Presidente deu conhecimento que já estão várias atividades agendadas, decorrendo os procedimentos para a contratação, referindo que o orçamento previsto é igual ao do ano anterior (400.000,00€). Prevê-se a execução de duas hastas publicas para os vendedores ambulantes.

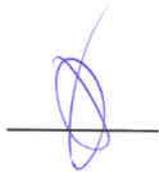
Vereador Tiago Prestes questionou sobre:

Ponto de situação médicos no concelho:

A sra. Vice-Presidente informou que já existe médico contratado para a freguesia de Carregueira. Tendo o Sr. Presidente informado que hoje á tarde vai participar em reunião com o Sr. Ministro da saúde, juntamente com outros senhores presidentes de municípios de distrito para análise de falta de especialidades no Hospital de Santarém, bem como a falta de abertura de lugares no concurso para médicos nos centros de saúde.

Ponte da Chamusca, referiu não concordar com a solução apresentada pela IP para a ponte, por considerar que a mesma não é viável. Referindo que só se poderá resolver de forma mais assertiva como foi o buzirão realizado na passada sexta feita.

A Sra. Vice-presidente referiu que as jornadas parlamentares do PS decorrerão em Tomar e que está prevista uma visita ao nosso concelho, pelo que se irá receber os deputados no



nosso centro escolar.

O Sr. vereador Rui Ferreira, considera que mais importante para o nosso concelho será o fecho da ligação ao IC3. Relativamente à solução apresentada pela IP, não sabe se será a ideal, mas dever-se-á continuar a reivindicar e pedir a ligação ao IC3.

O Sr. vereador Tiago Prestes referiu que com, ou sem fecho do IC3, a ponte tem de ser requalificada, estando os chamusquenses cada vez mais isolados.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:

APROVAÇÃO DA ATA 02/2023:

Pendente para aprovação em próxima reunião.

Documentos para conhecimento:

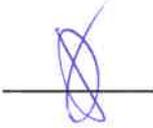
(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 01.03.2023:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 01 de março de 2023, que apresentava como total de disponibilidades: 5.297.234,10€ (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos, sendo de operações orçamentais: 5.109.080,68€ (cinco milhões, cento e nove mil, oitenta euros, sessenta e oito cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 188.153,42€ (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e três euros, quarenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

Presentes as relações de pagamentos efetuados no período entre 14 de fevereiro a 01 de março de 2023, no valor de 743.097,00€ (setecentos e quarenta e três mil, noventa e sete euros). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos



relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 14 de fevereiro a 01 de março de 2023, com o valor total de 1.912.790,27€ (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e noventa euros, vinte e sete cêntimos). Os Senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitou esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 5.ª E 6.ª ALTERAÇÃO:

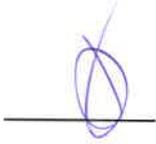
Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes a quinta e sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 115.240,00€ (cento e quinze mil, duzentos e quarenta euros) e 98.623,68€ (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três, sessenta e oito euros) respetivamente, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos, acompanhadas de informação prestada pelo sr. Presidente das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para ratificação

(05) – REALOJAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL / BECO DA COVA DAS PEREIRAS, N.º 2 - CHAMUSCA:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:



“Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65º, o Direito à Habitação;

Os municípios detêm atribuições e competências no âmbito da habitação, ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal, nos termos previstos nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e alínea v) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal são instrumentos que visam corporizar o direito fundamental à habitação, constitucional e legalmente consagrado;

Os municípios têm promovido um conjunto de medidas sociais, com vista à melhoria da oferta de fogos em regime de arrendamento apoiado, ações que contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações, tendo por base a legislação atualmente em vigor, introduzindo fatores de justiça social e equidade;

A atribuição de um fogo social constitui a garantia do acesso a uma habitação por parte da população mais carenciada ou dos agregados familiares em risco de exclusão social;

As políticas de habitação social se destinam à população socialmente mais vulnerável, para a qual o mercado de arrendamento regular se torna de difícil acesso, colocando-as muitas vezes em soluções habitacionais pouco dignificantes e desadequadas às necessidades e à composição do agregado familiar;

Mesmo em situação de vulnerabilidade social, devem os inquilinos/as contribuir proporcionalmente às suas capacidades financeiras, para as receitas públicas do município, bem como zelar pela conservação e bom estado das habitações que lhe são atribuídas;

A gestão de parques de habitação social requer o estabelecimento de relações entre os inquilinos/as e o senhorio, estabelecendo uma relação de arrendamento de cariz social, os designados contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que



contribuam para uma gestão mais eficaz e eficiente destas habitações e para um maior bem-estar destas populações.

Após o pedido emergente da beneficiária Marina Sofia Leandro dos Santos, iniciou-se o processo de realojamento, para acesso à habitação municipal, identificada como situação de emergência social com carácter de urgência.

No âmbito da recolha de elementos, apurou-se que o valor da renda apoiada a aplicar é de 4,80€.

Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*;

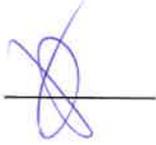
De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, *“Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”*.

Por meu despacho, datado de 27.02.2023, **DECIDI**:

1º Autorizar a celebração do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada para Marina Sofia Leandro dos Santos;

2º Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, a celebrar com Marina Sofia Leandro dos Santos, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Ratificar o meu despacho, datado de 27.02.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara para ratificação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27.02.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

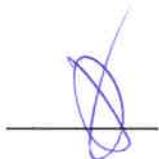
A Sra. vereadora Gisela Matias questionou sobre um munícipe, tendo a Sra. Vice-Presidente referido que esta família tem sido acompanhada por diversas equipas, identificando os procedimentos efetuados com serviços de saúde com vista à institucionalização em serviços de saúde, bem como o acompanhamento pela Santa Casa da Misericórdia (alimentação e tratamento de roupa), identificando alguns dos apoios que a família tem vindo a ser recusados, não podendo os técnicos obrigar.

(06) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E A DIREÇÃO GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS):

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta:

“Considerando que:

- i. A Direção-Geral de Reinsertação e Serviços Prisionais é o serviço do Ministério da Justiça dotado de autonomia administrativa que tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinsertação social e a gestão



articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social;

ii. A execução das penas e medidas privativas da liberdade garante ao recluso a participação em atividades diversificadas onde assume particular relevância o trabalho;

iii. Se torna imperativo rentabilizar os recursos materiais e humanos existentes nos estabelecimentos prisionais, aproveitando os conhecimentos adquiridos pelos reclusos e reclusas quer por via da formação profissional facultada antes e durante a reclusão, quer pela experiência adquirida no mundo do trabalho;

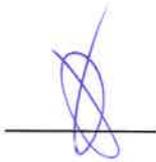
iv. O trabalho prisional deve realizar-se num quadro de princípios que garantam aos reclusos e reclusas a criação, a manutenção e o desenvolvimento de capacidades e competências para o exercício de uma atividade laboral após a libertação, devendo por isso as condições em que o mesmo é realizado, nomeadamente em termos de higiene e segurança, métodos de trabalho e remuneração, ser próximas das que vigoram em liberdade;

v. Um dos princípios orientadores da execução das penas e medidas privativas da liberdade estabelece que a execução se realiza, dentro do possível, em cooperação com a comunidade;

vi. O Município da Chamusca, dentro das suas atribuições e competências, se disponibiliza a colaborar na integração de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais, sem, preterir, contudo, os objetivos que decorrem da sua natureza institucional.

Assim, por meu despacho, datado de 22.02.2023, **DETERMINEI:**

Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração em epígrafe, bem como aprovar a minuta de nos termos e condições definidos.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o meu despacho, datado de 22.02.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

À reunião de Câmara,”.

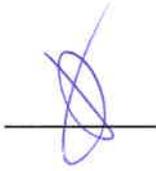
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22.02.2023, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

(07) – MERCADO MUNICIPAL: LOJAS N.ºS 4 E 13 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS:

Presente Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

A Câmara Municipal do Município da Chamusca em 24 de fevereiro de 2023, pelas 10.30 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, do “Direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal de Chamusca”, sito na vila da Chamusca, nos termos do artigo 8.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública, aprovado por deliberação tomada pela Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada em 24 de janeiro de 2023 e publicitado através do Edital nº 09/2023, datado de 24/01/2023, na Internet, no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt. e no jornal “Correio do Ribatejo”, no dia 03/02/2023.

Terminada a licitação, foi adjudicada provisoriamente o direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal de Chamusca a Matilde Santana Vassalo



Silva e Silvia Marina Rodrigues de Oliveira, pelo valor base de licitação de € 150,00 (cento e cinquenta euros) e de € 400,00 (quatrocentos euros), respetivamente.

No final do ato público foram elaborados os respetivos autos de arrematação, com o valor das adjudicações, e foram os mesmos assinados pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios, sendo certo que a Sr.ª Matilde Santana Vassalo Silva já procedeu ao pagamento do valor da arrematação.

Foi, também, lavrada, aprovada e assinada, pelos membros da comissão designada para dirigir a praça referente ao procedimento de hasta pública, a ata do ato público da mencionada hasta pública, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Considerando que a adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal do Município da Chamusca, nos termos do disposto no artigo 18.º do Caderno de Encargos.

E considerando, ainda, que nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município.

Propõe-se à Exma. Câmara Municipal da Chamusca, que ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 18.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública, para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal de Chamusca, aprovado por deliberação da Câmara Municipal do Município da Chamusca, tomada em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2023, delibere:

a) Homologar a ata do ato público referente ao procedimento de hasta pública para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13 do mercado municipal de Chamusca, que se anexa;



b)Adjudicar a Matilde Santana Vassalo Silva, a adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 4 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de costureira, pelo valor de € 20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública;

c)Adjudicar a Silvia Marina Rodrigues de Oliveira, a adjudicação do direito de ocupação a título precário da loja nº 13 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de café, e pelo valor de € 94,64 (noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) por mês, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública;

d)Autorizar a celebração dos contratos de adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nºs 4 e 13, entre o Município da Chamusca e os adjudicatários melhor identificados acima, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 23.º do respetivo Caderno de Encargos de Hasta Pública;

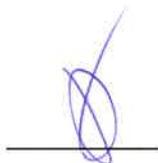
e)Aprovar as minutas dos contratos acima referidos, que se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

À reunião de Câmara.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Homologar a ata do ato público referente ao procedimento de hasta pública para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas n.ºs 4 e 13 do mercado municipal;

DOIS) Adjudicar a Matilde Silva o direito de ocupação a título precário da loja n.º 4 do mercado municipal pelo valor de €20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos);



TRÊS) Adjudicar a Sílvia Oliveira o direito de ocupação a título precário da loja n.º 13 do mercado municipal pelo valor de €94,64 (noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);

QUATRO) Autorizar a celebração dos contratos de adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas n.ºs 4 e 13 entre o Município e os adjudicatários nos termos do disposto no artigo 23.º do respetivo Caderno de Encargos de Hasta Pública;

CINCO) Aprovar as respetivas minutas de contratos a celebrar com Matilde Santana Vassalo Silva e Sílvia Marina Rodrigues de Oliveira, nos termos dos documentos anexos à proposta transcrita.

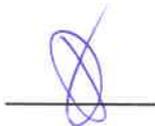
(08) – CPE 02/2021 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – SUBSTITUIÇÃO DA RETENÇÃO PARA REFORÇO DA CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA:

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O artigo 353.º do CCP dispõe que para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, salvo se o contrato fixar percentagem inferior ou dispensar tal dedução. A dedução prevista pode ser substituída por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução, nos mesmos termos estabelecidos para a caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,



cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da garantia bancária n.º 2518003756.993, da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS S.A., com data de 27/02/2023, no valor de € 219.071,24, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada CPE 02/2021 Requalificação da Escola Secundária da Chamusca prestada pelo empreiteiro JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. com o objetivo de substituir a retenção para o reforço da caução e, conseqüentemente, a liberação de € 48.594,59 retidos nos 8 autos de medição de trabalhos.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, proceder à aprovação da garantia bancária n.º 2518003756.993, da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS S.A., com data de 27/02/2023, no valor de € 219.071,24, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada CPE 02/2021 Requalificação da Escola Secundária da Chamusca prestada pelo empreiteiro JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. .

(09) – CPE 02/2022 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 574 TROÇO ULME / CASALINHO / SEMIDEIRO – SUBSTITUIÇÃO DA RETENÇÃO PARA REFORÇO DA CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA:

Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O artigo 353.º do CCP dispõe que para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o



empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, salvo se o contrato fixar percentagem inferior ou dispensar tal dedução. A dedução prevista pode ser substituída por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução, nos mesmos termos estabelecidos para a caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação da garantia bancária n.º 53/2023-S do BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. com data de 14/02/2023, no valor de € 81.900,54, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada CPE - 02/2022 Beneficiação da E.M. 574 Troço Ulme/Casalinho/Semideiro prestada pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A. com o objetivo de substituir a retenção para o reforço da caução e, conseqüentemente, a liberação de € 3.043,43 retidos no 1.º auto de medição de trabalhos.

À reunião de Câmara, ”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, proceder à aprovação da garantia bancária n.º 53/2023-S do BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. com data de 14/02/2023, no valor de €81.900,54, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada CPE - 02/2022 Beneficiação da E.M. 574 Troço



Ulme/Casalinho/Semideiro prestada pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS S.A.

(11) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 8.33 HA COM EUCALIPTO – COMUM, NA PROPRIEDADE JUNQUINHO (PEGO DA CURVA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 8.33ha com eucalipto-comum, apresentado pelo ICNF a solicitar emissão de parecer relativo ao pedido de Rosa de Fátima Henriques Neves, na propriedade denominada Junquinho, no Pego da Curva, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

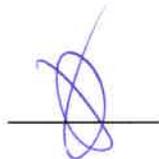
Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 3513 de 14.02.2023, a qual refere: "A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural Média e Alta. De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de sobre;
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem condicionantes referentes à rede secundária de



faixas de gestão de combustível. É referido no projeto que a área de intervenção inclui duas parcelas

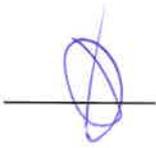
Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, não existem condicionantes face á classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, dado as classes de perigosidade em que se enquadra a área de intervenção. À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.

(12) – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO DE 1.82 HA COM EUCALIPTO – COMUM, NA PROPRIEDADE DENOMINADA DE VALE DA LAMA DA ROSA - UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 1.82ha com eucalipto-comum, apresentado ICNF a solicitar emissão de parecer relativo ao pedido de NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A., na propriedade denominada de Vale da Lama da Rosa, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º4643 de 02.03.2023, a qual refere: "A área de intervenção abrange classes de perigosidade de incêndio rural, definidas em sede de PIMDFCI, Média, Alta e Muito Alta.



De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir.

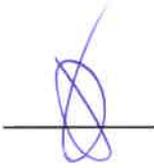
No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, não existem condicionantes referentes à rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Face ao atrás disposto, e não dispensando a consulta às demais entidades por parte do ICNF, não existem condicionantes face à classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, dado as classes de perigosidade em que se enquadra a área de intervenção. À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.

(13) – PEDIDO DE PARECER RELATIVAMENTE A REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DE RAN - PROCESSO N.º 10/ERRALVT/2023:

Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 169 de 10.01.2023, do Secretariado Técnico de Apoio à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), solicitando parecer para utilização não agrícola de 280m² de solos de RAN, para a instalação de equipamento de energia solar fotovoltaica para



autoconsumo/consumo exclusivo na exploração a realizar no prédio denominado “Moinhos de Vale Flores”, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, apresentada pelo requerente Sociedade Agrícola Moinhos de Vale Flores, SA..

Instrui este processo a informação n.º 169/LG/2023, de 11.01.2023, propondo que: "Face ao acima exposto, e dada a área da infraestrutura, 280m², e por ser fixo ao solo por estacas, e a mesma não é fixa ao solo com caráter permanente, emite-se parecer favorável condicionado ao parecer da comissão de REN e comissão da RAN e APA bem como ICNF e CIMDFCI, pareceres a obter pela entidade licenciadora."

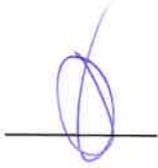
À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão, ressalvando eventuais entendimentos / pareceres das diversas entidades.

(14) – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CENTRAL FOTOVOLTAICA – CASAL DA VALEIRA, PAI POLDRO, VALE DO INFERNO, BALSAS – FREGUESIA DE ULME / CONCELHO DE CHAMUSCA:

Presente requerimento de UNIVERSAL KRAFT UNIPESOAL, LDA., solicitando informação prévia para instalação de centro eletroprodutor de tecnologia solar fotovoltaica para a produção de energia elétrica e injeção da energia elétrica de serviço público (RESP), a instalar no local supra identificado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 663/20031222 e inscrito na freguesia de Ulme sob os artigos 3 e 4, seção A-A-A2, conforme documentação que junta.

Presente informação técnica da Sra. Chefe de DUPOAE – Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos, datada de 23.02.2023, referindo:



“Analisados os elementos que documentam o pedido de informação prévia para a instalação de Central Fotovoltaica "GP Chamusca 1&2", na freguesia de Ulme, verifica-se que:

A intervenção apresenta uma área aproximada de 240 hectares, com a instalação de:

- gerador solar constituído por módulos fotovoltaicos (262 000 módulos), bem como linhas, posto de transformação e seccionamento necessários. São ainda propostas Linhas de serviço particular de ligação à Subestação da Central Termoelétrica do Pego, através de linha aérea de Muito Alta Tensão.

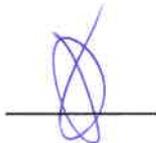
O Plano Diretor Municipal da Chamusca em vigor não concretiza uma posição sobre a instalação de centrais fotovoltaicas pelo que a viabilidade da intervenção proposta é feita sob a perspetiva da valorização do território, mas também a gestão da paisagem e dos valores presentes no terreno e identificados nas plantas do PDMC.

Conforme estipulado no PDM da Chamusca a intervenção decorre integralmente em solo rural, nas categorias de espaço: Espaços Naturais e Culturais — Reserva Ecológica Nacional e Espaços Florestais — Montado de sobro e outras áreas florestais, e ainda Reserva Agrícola Nacional – RAN.

Espaços Naturais e Culturais — Reserva Ecológica Nacional :

A instalação de uma infraestrutura territorial de produção e distribuição de energia (cfr. DL 5/2019, de 27 de setembro) concretiza um dos usos admissíveis do solo rural (DL 15/2015, de 19 de agosto).

Nas áreas de Reserva Ecológica Nacional deve ser atendido o seu regime jurídico. Informa-se que neste âmbito a avaliação da compatibilidade desta intervenção com o regime jurídico da REN deverá recair sobre a sua conformidade com a tipologia "Áreas de Máxima Infiltração" prevista no DL 93/90, que no RJREN atual corresponde às "Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos" e uma "Área de Albufeiras e Áreas adjacentes".



O Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, identifica este uso como uma das ações compatíveis com áreas de REN prevista no anexo II deste diploma (II Infraestruturas - f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis (instalações de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis nos termos do regime legal aplicável).

Esta ação é admitida na tipologia "Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos", mas interdita na "Área de Albufeiras e Áreas adjacentes".

Espaços Florestais — Montado de sobro e outras áreas florestais:

Para as áreas de Montado de Sobro o regulamento do PDM prevê no artigo 22.º que sejam cumpridas as disposições da legislação em vigor, respeitantes à gestão de montado, não identificando usos alternativos.

Para as outras áreas florestais o regulamento do PDMC estipula condições para edificação nova, mas não contempla a produção de energia como uso previsto ou interdito.

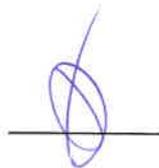
A carta de condicionantes apresenta para a área de intervenção: Reserva Ecológica Nacional e Montado de Sobro e Reserva Agrícola Nacional.

Espaços Agrícolas - Reserva Agrícola Nacional:

O ponto 6) do artigo 20.º do Regulamento do PDM de Chamusca refere que "*Estes espaços são também compatíveis com todas as ações constantes no regime jurídico da RAN*".

A alínea d) do nº1 do Artigo 22.º do Decreto lei nº 73/2009, de 31 de março, identifica esta como sendo um uso compatível com áreas de RAN, Instalações ou equipamentos para produção de energia a partir de fontes de energia renováveis.

Face ao exposto considera-se que a intervenção requerida é admissível em terrenos condicionados por REN e RAN. O PDM da Chamusca não prevê esta utilização nas áreas qualificadas como Espaços Florestais, devendo a área de intervenção cingir-se às zonas de Solo



Rural qualificadas como Espaços Naturais e Culturais — Reserva Ecológica Nacional, já que é inequívoca a admissibilidade desta operação e uso e Reserva Agrícola Nacional.

A instalação de infraestruturas de transporte de energia elétrica não está regulada no PDM da Chamusca, pelo que se considera admissível em qualquer classe e categoria de espaço, por inerência e imprescindibilidade à implantação da Central Fotovoltaica. Estas linhas uma vez aprovadas pela tutela (energia e das servidões e restrições de utilidade pública) e instaladas, obrigarão à constituição de servidão.

Pelo que se propõe superiormente a emissão de parecer favorável, condicionado à Avaliação de Impacto Ambiental e ao cumprimento de todas as restrições servidões de utilidade pública, nos termos da presente informação.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável, nas condições constantes da informação técnica transcrita.

(15) - EVENTO “FESTIVAL DAS SOPAS RIBATEJANAS” DE 24 A 26 DE MARÇO DE 2023:

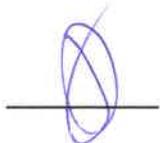
Presente a seguinte “Proposta de Deliberação” subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º :

“Considerando que:

Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2023 realiza-se o evento *“Festival das Sopas Ribatejanas”*, sendo considerada como a festa das gentes de Vale de Cavalos;

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de*



obras ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Pelos considerandos acima expostos, o Município da Chamusca e a Freguesia de Vale de Cavalos acordam os termos para a organização da festa **“Festival das Sopas Ribatejanas”** 2023.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a Freguesia de Vale de Cavalos, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos, as normas de participação e a ficha de inscrição, cujas minutas se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

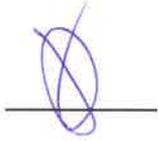
À reunião de Câmara,”.

A) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:

Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos, para a realização do evento “Festival Das Sopas Ribatejanas”, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da minuta de protocolo de colaboração administrativa a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos.

B) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:



Presentes as normas de participação para o evento “Festival das Sopas Ribatejanas”, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor das normas de participação para o evento “Festival das Sopas Ribatejanas” para 2023 .

C) FICHA DE INSCRIÇÃO:

Presentes as fichas de inscrição para o evento “Festival das Sopas Ribatejanas” para 2023, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da ficha de inscrição para o evento “Festival das Sopas Ribatejanas” para 2023.

Os senhores Presidente e Vice-Presidente, prestaram esclarecimentos sobre o tipo de evento a realizar, que contará com petiscos, *showcookings*, animação musical, caminhada, workshops, exposição de produtores e de agentes económicos. O evento, tem como objetivo a divulgação e valorização das sopas ribatejanas e contará com a colaboração de associações, coletividades e agentes económicos, serão servidas 15 variedades de sopas típicas ribatejanas, confeccionadas com os produtos endógenos do concelho. O Sr. vereador Rui Ferreira agradeceu o empenho de toda comunidade e Executivo e tecido empresarial que estará presente, bem como o empenho que suas gentes para mostrar o que melhor se faz no seu território.

(16) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 16.02: Esteve em reunião de apresentação de Rede de territórios sustentáveis -



objetivos 2030.

Dia 22.02: participou no almoço e jogo do quartão.

Dia 23.02: esteve em reunião do conselho de Administração da CIMLT.

Dia 24.02: acompanhou o 1.º simulacro de incêndio no Centro Escolar com toda a comunidade, foi feita avaliação e identificadas algumas das situações a melhorar.

Dia 28.02: Reuniu com sindicato com vista a assinatura de aditamento ao AICEP. À noite, teve lugar a sessão ordinária da assembleia municipal.

Dia 03.03: Esteve na abertura do Festival do Cogumelo da Parreira, referindo que a atividade decorreu muito bem, que foram melhorados alguns aspetos, congratulando a União de freguesias de Parreira e Chouto e a todos os trabalhadores que fizeram com que este festival fosse um sucesso.

Dia 06.03: Reuniu com consultor que está a ajudar com o processo SIADAP 1, 2 e 3. Referiu que esteve em atividade na Universidade Autónoma de Lisboa, que se irá formalizar protocolo para avançar o 1.º projeto de marketing territorial.

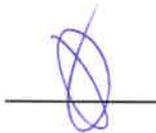
Dia 07.03: Hoje à tarde irá estar em audiência com o Sr. Ministro da Saúde, juntamente com os Srs. Presidentes de Câmara do distrito de Santarém.

Dia 10.03: Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER's, com pedido de prorrogação de licença de licença dos dois CIRVER's .

(17) – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

Deu o ponto de situação relativamente a reuniões em que participou, nomeadamente: Seminário em Santarém “Políticas e Desafios Educacionais - A Escola em Transformação”, no Teatro Sá da Bandeira com vários oradores, onde foi discutido e feita reflexão sobre as políticas educativas atuais, necessidades e desafios que impactam na vida pessoal e



profissional dos agentes educativos, bem como as suas implicações para uma educação inovadora, inclusiva e de qualidade, que atenda e respeite a individualidade de todos e de cada um.

Referindo que este seminário foi bastante importante, onde houve boa partilha de boas praticas, elencando alguns dos exemplos.

Deu conhecimento da reformulação de vários documentos, nomeadamente o plano municipal para a educação, prevendo que seja feita a sua apresentação ainda este ano.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente: com os Srs. Presidentes de junta de freguesia do concelho no âmbito das reuniões mensais, que decorrem na última 6.ª feira de cada mês, onde forma abordados os eventos a realizar (Festival do Cogumelo e Festival das Sopas), reabilitação de equipamentos desportivos, esclarecimento de dúvidas contratos interadministrativos (Campos de Férias, Universidade Sénior), bem como obras em curso nas freguesias.

Deu conhecimento das intervenções em curso no concelho que estão a ser efetuados pelos serviços do município, referindo nomeadamente:

- Construção de passeio / Vale de Cavalos;
- Limpeza de Estrada Rural C33;
- Manutenções nas habitações municipais;
- Apoio ao evento Festival do Cogumelo

Contentores RSU: deu conhecimento dos procedimentos em curso com vista a adquirir 100 unidades, avançar com novo contrato, com vista a proceder à troca de todos os que estão rotos, partidos e em más condições.



GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Convidou o Executivo a participar na manifestação comemorativa, que decorrerá em Lisboa promovida pelo MDM, saudando todas e todos os que são solidários com as causas das mulheres.

Bairro do Zambubo/ Pinheiro Grande: solicitou que fosse o banco de jardim que foi colocado aquando da requalificação do Largo da Palmeira, fosse adaptado com colocação de “costas”, atendendo a que os utilizadores são idosos e necessitam de estar bem sentados e que irão ficar agradados com essa alteração.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

